



EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0784/2025

Declara de utilidade pública a Associação Recreativa e Esportiva Everton Rodrigues de Bastos, de Tijucas, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Recreativa e Esportiva Everton Rodrigues de Bastos, com sede no Município de Tijucas.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado Camilo Martins

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
TIJUCAS	LEIS
.....
Associação Recreativa e Esportiva Everton Rodrigues de Bastos	
.....

”(NR)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Pagani Martins**, em 17/03/2026, às 15:16.